



DECRETO Nº 7.871, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

1/2

Altera o Decreto nº 7.712, de 4 de junho de 2012, que nomeou os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Art. 60, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 155.491/1991, **DECRETA**:

Art. 1º Os incisos VI e VII, do art. 1º, do Decreto nº 7.712, de 4 de junho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VI -Secretaria de Planejamento Urbano:

- a) Titular: HUGO LOPES TAVARES
- b) Suplente: MARCELO MARTINS DA SILVA

VII - representantes da sociedade civil:

a) Titulares:

1. MARIA LENI DAMO;
2. KÁTIA HOLANDA BESSA
3. DAISY DELLA SANTA PEREIRA;
4. SANDRA REGINA RODRIGUES;
5. ROSELI FONSECA SANCHES;
6. HELOISA NACHREINER.

b)Suplentes:

1. MARIA DO CARMO RIBEIRO BENTO;
2. MOISÉS FERREIRA DA SILVA;
3. CRISTIANE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

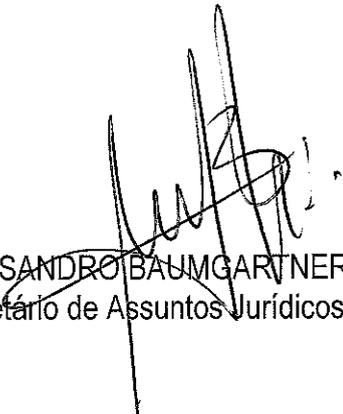
Município de Mauá, em 18 de outubro de 2013.

DONISETE BRAGA
Prefeito

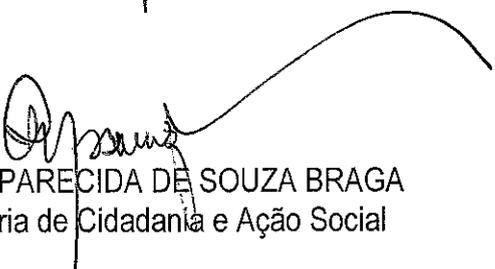


DECRETO Nº 7.871, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

2/2



ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos



SÔNIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA
Secretária de Cidadania e Ação Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/